



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 15

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 320/2019, PROCESSO Nº 1532/2019, HOMOLOGADO EM 22 DE JANEIRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020, DATADO DE 27 DE JANEIRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TRANSPORTES DALL ORSOLETTA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS**

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proc. administrativo nº 1.738/2025, datado de 28 de julho de 2025, e Parecer Jurídico exarado, em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, adita-se 03 dias de serviços de Transporte Escolar, para suprir as necessidades do calendário da rede Pública Estadual, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN	SERVIÇOS	Valor unitário por Km rodado	Valor total por dia de transporte realizado	Dias não previstos	Total de reajuste de dias (R\$)
03	151,4	Km	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SE NECESSÁRIO AOS SÁBADOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, COMPREENDENDO O SEGUINTE ITINERÁRIO. <b>Itinerário:</b> 6h10min: Partindo da Praça Vespasiano Corrêa, percorrendo pela RS 129 até o Trevo da L <sup>a</sup> 7 <sup>a</sup> Brasil, até a EEEF Virgínia Fornari (embarque dos alunos da Capela São Valentin e Céu Azul, seguindo até a capela	5,49	831,19	03	2.493,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

		<p>Santo Antônio – Linha 8ª (embarque dos alunos da linha Santo Antônio) retornando pela RS 129 até a entrada da estrada vicinal, próximo a residência do Sr. Enor Vanzella, na Linha 6ª, entrando na estrada vicinal até a Capela da Lª 6ª Caravágio, próximo a Cantina Giaretta, retornando até o trevo da Lª 5ª Peruzzo, entrando na RS 129 até o trevo principal da cidade, passando pelas escolas EEEF Félix Engel Filho, EEEM Frei Caneca, EMEF Imaculada Conceição, EEEM Bandeirante e EMEF Zaida Zanon. 11h35min: Retorno pelo mesmo itinerário. 12h10min: Mesmo itinerário da manhã, com retorno às 17h30min, pelo mesmo itinerário até a entrada da residência do Sr. Enor Vanzella Linha 6ª, seguindo pela RS 129 até a entrada da Capela São Carlos – Linha 8ª, na RS 129.</p> <p><u>ESTIMATIVA</u> <u>PARA 2025:</u> 201 dias letivos <b>Turno:</b> Manhã e Tarde</p>				
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

		<b>Veículo:</b> com capacidade mínima de 45 lugares. <b>Idade do Veículo:</b> não superior a 20 anos <b>Quilômetros Percorridos:</b> 151,4 km diários <b>Número de Alunos:</b> 18 <b>Ensino Fundamental:</b> 10 <b>Ensino Médio:</b> 08 <b>Total de dias:</b> 03 <b>Valor por viagem de ida e volta:</b> R\$ 831,19 <b>Valor Total:</b> R\$ 2.493,57				
<b>VALOR PARA REAJUSTE DE DIAS</b>			<b>R\$ 2.493,57</b>			

2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 2.493,57 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

3. A presente despesa será sustentada pelas seguintes dotações orçamentárias:

**07.02 – 2.034 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.32.00.00 – Transporte Escolar - 5227

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 20 – MDE – Manut. e Desenv. Ensino

**Valor: R\$ 1.385,32**

**07.02 – 2.038 – Transporte Escolar do Ensino Médio**

3.3.90.39.32.00.00 – Transporte Escolar - 8615

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

**Valor: R\$ 1.108,25**

4. O presente Termo Aditivo retroage a 21 de julho de 2025, até dia 23 de julho de 2025.

5. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Município de Guaporé/RS, 07 de agosto de 2025.

---

**TRANSPORTES DALL ORSOLETTA LTDA**  
**CONTRATADA**

---

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
**CONTRATANTE**

---

**LUIZ CARLOS FAVA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/RS 73.614**